



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 1.369, de 28 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 3.287, datado de 28 de maio de 2004, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas em cargos de Médico Legista e Perito Criminal pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Técnico Científico e Agente Penitenciário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Grupo Penitenciário, mediante condições estabelecidas neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será regido por este Edital e os Exames de Conhecimentos teóricos, para todos os cargos, nos casos previstos neste Edital, serão executados pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, através de contrato com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Cultura da Universidade Federal do Amapá e do Estado do Amapá – FUNDAP.
- 1.2. A seleção de que trata este edital será realizada em 05 fases, conforme especificado no item “5.1”.
- 1.3. O Curso de Formação Profissional complementar para o cargo de Agente Penitenciário, Médico Legista e Perito Criminal será realizado sob a responsabilidade da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA, em conjunto com a unidade de lotação do futuro Servidor, obedecendo às normas deste Edital.

II – DOS CARGOS

- 2.1. Os cargos, o número total de vagas, as atribuições dos cargos, as vagas reservadas para deficientes, o valor inicial durante o curso de formação, o vencimento mensal após o curso de formação, a lotação e o valor da inscrição são os estabelecidos conforme Anexo I deste Edital.
- 2.2. Requisitos para os cargos:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72;
 - b) Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - c) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
 - d) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - e) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - f) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - g) Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - i) Assinar o comprovante de inscrição, declarando conhecer as instruções específicas do concurso e possuir todos os documentos comprobatórios dos requisitos necessários para a inscrição, bem como para o exercício do cargo, assumindo toda a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, por ocasião do exame documental, sob pena do cancelamento da inscrição e conseqüente eliminação, em qualquer fase do concurso ou em qualquer tempo após a sua realização, ficando sujeito às sanções penais e administrativas aplicáveis à falsidade da declaração.
- 2.3. A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.
- 2.4. O regime jurídico é o estatutário e a jornada de trabalho é de 40 horas semanais.

III – DAS CONDIÇÕES DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Do total de vagas destinadas a todos os cargos, o mínimo de 5% até o máximo de 20% será destinado a pessoas portadoras de deficiência, na forma do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, devendo enquadrar-se nas condições descritas nos Artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99.
- 3.3. Apresentar cópia autenticada do **LAUDO MÉDICO** que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Art. 39 Item 04, do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99.
- 3.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação e local de aplicação das provas, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas mínimas exigidas em todas as formas de avaliação.
- 3.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão, ainda, em lista de classificação geral.
- 3.6. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se classificados no concurso, quando convocados deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

Estado, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o **grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo em questão.**

- 3.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
- 3.8. A não-observância do disposto no item anterior e no item “3.3” ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.9. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos inscritos, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos observados a ordem geral de classificação dentro do cargo.
- 3.10. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, conforme previsto na legislação vigente, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição, de acordo com o disposto nos itens “4.24” e “4.25” deste edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período de inscrição: **11 a 22 de outubro de 2004**, salvo sábado, domingo e feriados.
- 4.2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância aos requisitos aqui exigidos.
- 4.3. As inscrições poderão ser efetuadas por meio de duas modalidades: presencial e via *internet*.
- 4.4. Procedimentos para a inscrição presencial:**
- a) Dirigir-se à Escola Estadual Tiradentes, na rua Santos Dumont nº. 128, bairro Santa Rita, em Macapá, no horário de 08:30h as 17:30h, hora local de Macapá, para proceder a sua pré-inscrição e receber o Informativo do Candidato até o último dia de inscrição, durante o horário de atendimento mencionado anteriormente, portando o original do documento de identidade, observada a relação do item “6.5”, e cadastro de pessoa física (CPF). Nesta ocasião o candidato receberá o boleto bancário, cujo pagamento poderá ser efetuado em qualquer agencia da rede bancaria até o ultimo dia de inscrição.
 - b) A partir do dia 29/10/2004 acessar a página www.unifap.br/depsec seguindo as orientações o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição que conterà o local e horário de realização da prova.
 - c) Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada do Laudo Médico, conforme item “3.3”.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

4.5. Procedimentos para a inscrição via internet:

- a) Acessar a página www.unifap.br/depsec no período compreendido entre 10:00h do dia 11 de outubro de 2004 e 19h30min do dia 22 de outubro de 2004, considerando-se o horário local de Macapá; preencher o formulário de solicitação de inscrição e seguir as orientações ali contidas, assim como no Informativo do Candidato, também disponíveis na internet.
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, **através do boleto bancário original**, impresso pelo próprio candidato, por ocasião da solicitação de inscrição, pagável em toda a rede bancária, inclusive via *internet*. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição**, não sendo consideradas as inscrições que não observarem esta orientação.
- c) O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição, garantia de efetivação da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento. Esse comprovante será disponibilizado através do endereço eletrônico www.unifap.br/depsec após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis após o pagamento da referida taxa.
- d) Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão apresentar cópia autenticada do Laudo Médico, conforme item “3.3” no Departamento de Processo Seletivo e Concursos (DEPSEC/UNIFAP) até o último dia de inscrição, no horário de 08:00 horas as 18:00 horas.

4.6. Não serão aceitos, para efeito de pagamento da taxa de inscrição, **comprovantes de entrega de envelope** através dos terminais de auto-atendimento.

4.7. O simples recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição do candidato no concurso.

4.8. **Para inscrições feitas via internet, o recolhimento da taxa deverá ser feito, exclusivamente, através do boleto bancário impresso pelo candidato**, conforme o item 4.5, alínea b, onde constam informações pessoais do candidato, inclusive seu número de inscrição. A inscrição, através desta modalidade, que não observar essa orientação, não poderá ser confirmada.

4.9. O candidato inscrito via internet **não** deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.10. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato as solicitações de inscrição via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- 4.11. A inscrição presencial deverá ser efetuada pelo próprio candidato, em caso de impedimento do mesmo, através de Procurador constituído para este ato, sem necessidade de reconhecimento de firma, com apresentação de documento original de identidade do Procurador e cópia do documento de identidade do candidato.
- 4.12. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no ato da inscrição.
- 4.13. O candidato deverá informar o cargo a cuja vaga deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade a observação dos requisitos exigidos.
- 4.14. As informações prestadas na inscrição presencial ou na solicitação de inscrição via *internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o DEPSEC/UNIFAP o direito de excluir do concurso público aquele que não prestar informações para o fornecimento do formulário de forma completa.
- 4.15. O candidato será responsável por qualquer omissão de informação na inscrição presencial ou na solicitação de inscrição via *internet*.
- 4.16. O candidato deverá realizar inscrição para apenas um cargo previsto neste edital. O candidato que se escrever para mais de um cargo prevalecerá aquela com data mais recente.
- 4.17. Os locais de realização das provas teóricas da 1ª fase serão publicados no Diário Oficial do Estado, divulgados na internet nos endereços www.unifap.br/depsec e www.sead.ap.gov.br no dia 04 de novembro de 2004. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 4.18. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item “4.17” deste edital.
- 4.19. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, bem como não haverá devolução da importância paga, exceto no caso de cancelamento do concurso.
- 4.20. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 4.21. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 4.22. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- 4.23. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos exames ou documentos.
- 4.24. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitar preenchendo um requerimento na inscrição presencial, indicando claramente qual a condição especial, ou na solicitação de inscrição via *internet*. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.
- 4.25. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.26. Caso o candidato detecte alguma incorreção de dados na inscrição efetivada via *internet*, deverá corrigi-la no DEPSEC/UNIFAP, nos dias 11 e 12 de novembro de 2004.

V – DO CONCURSO

- 5.1. A seleção de que trata este Edital será realizada conforme especificado a seguir:
- 1ª Fase:** Exame de conhecimentos (prova com questões objetivas e redação), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.
- 2ª Fase:** Exames médicos e exames complementares para todos os cargos.
- 3ª Fase:** Exame de capacitação física, de caráter eliminatório, somente ao Cargo de Agente Penitenciário.
- 4ª Fase:** Exame documental, de caráter eliminatório, para todos os cargos.
- 5ª Fase:** Avaliação psicológica para todos os cargos.
- 5.2. A prova objetiva versará sobre os assuntos constantes nos programas apresentados no Anexo II.
- 5.3. Os critérios e parâmetros da avaliação psicológica constam no Capítulo XII deste edital.

VI – DOS EXAMES

- 6.1. Todas as fases realizar-se-ão na cidade de Macapá-AP, com exceção da 1ª fase que será, também aplicada na cidade de Santana-AP, no dia **21 de novembro de 2004**.
- 6.2. A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais não previsto neste Edital, serão publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.sead.ap.gov.br> e www.unifap.br/depsec.
- 6.3. Ao candidato só será permitida a realização dos exames na respectiva data, horário e local previamente determinado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- 6.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de exame. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização de exame como justificativa de sua ausência. O não comparecimento ao exame, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- 6.5. Somente será admitido ao local do exame o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.
- 6.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 6.7. Será excluído do concurso o candidato que:
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido.
 - b) Não comparecer a qualquer uma das fases previstas neste Edital.
 - c) Não apresentar o documento de identidade válido que bem o identifique.
 - d) Ausentar-se do ambiente de exame sem acompanhamento de um fiscal, ou antes de decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova (1ª fase).
 - e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras.
 - f) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador* etc.).
 - g) Estiver portando armas.
 - h) Lançar mão de meios ilícitos para a execução do exame.
 - i) Não devolver o material recebido, observado o disposto no item “7.11”.
 - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 - k) Não atender às determinações legais da coordenação do concurso.
- 6.8 Por medida de segurança, os três últimos candidatos deverão permanecer em cada sala ou local de exame, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído, tendo seus nomes registrados pela fiscalização.
- 6.9. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação de exame, será eliminado do Concurso.
- 6.10. A distribuição dos candidatos no local de exame será feita a critério da coordenação do concurso e conforme disponibilidade e capacidade dos locais.
- 6.11. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer documentos que impossibilitem a identificação do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

- 6.12. Os candidatos convocados que não comparecerem ao exame médico, ao exame de capacidade física, ao exame documental ou à avaliação psicológica estarão automaticamente eliminados do concurso público.
- 6.13. Os candidatos serão considerados aptos ou inaptos nos exames médicos, classificados ou eliminados no exame de capacidade física, aptos ou inaptos no exame documental e indicados ou contra-indicados na avaliação psicológica.
- 6.14. Os candidatos considerados inaptos nos exames médica, eliminados no exame de capacidade física, inapto no exame documental e contra-indicados na avaliação psicológica estarão automaticamente eliminados do concurso público.

VII – DO EXAME DE CONHECIMENTOS DA PRIMEIRA FASE

7.1. A 1ª. Fase do concurso, o exame de conhecimentos, constará de uma única prova, objetiva, de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 (trinta) questões objetivas e uma redação em língua portuguesa, distribuídas conforme o quadro abaixo:

a) Cargo: Médico Legista.

TIPO	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES/PONTOS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	Eliminatório e Classificatório
	Língua Portuguesa	10	
Discursiva	Redação	20	

b) Cargo: Perito Criminal

TIPO	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES/PONTOS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	Eliminatório e Classificatório
	Língua Portuguesa	10	
Discursiva	Redação	20	

c) Cargo: Agente Penitenciário

TIPO	CONTEÚDO	N.º DE QUESTÕES/PONTOS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	5	
	Língua Portuguesa	5	
Discursiva	Redação	20	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- 7.2. O exame da 1ª fase versará sobre assuntos dos programas apresentados no Anexo II deste Edital.
- 7.3. A legislação que rege este concurso é a vigente até a data da publicação do Edital.
- 7.4. As provas serão realizadas no dia **21 de novembro de 2004**, com duração de 4 (quatro) horas.
- 7.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local previamente determinado, exceto em casos excepcionais a juízo da Comissão.
- 7.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para o exame uma hora antes do horário estabelecido para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- 7.7. O candidato, ao realizar o exame escrito, receberá o boletim de questões, cartão de respostas e o formulário de redação, sendo vedado o uso de qualquer outra folha para rascunho ou outra finalidade.
- 7.8. Cada questão objetiva terá uma única resposta correta, dentre 5 (cinco) alternativas. O candidato deverá assinalar a resposta que julgar correta no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção do exame.
- 7.9. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no boletim de questões e/ou fornecidas através dos responsáveis pela aplicação.
- 7.10. Não serão computadas como corretas questões não assinaladas, ou que contenham mais de uma resposta ou emenda/rasura, ainda que legível.
- 7.11. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o cartão de respostas, o formulário de redação e seu boletim de questões. Após a aplicação das provas, estas serão disponibilizadas via internet.
- 7.12. Após a aplicação do exame da 1ª. fase, será publicado o gabarito provisório da prova.
- 7.13. O Cartão de respostas não será substituído em hipótese alguma, cabendo ao candidato a responsabilidade do seu manuseio e conservação.
- 7.14. Os Cartões de Respostas e formulários de redação utilizados pelos candidatos serão conservados pela comissão do concurso, junto ao Departamento de Processos Seletivos e Concursos da Universidade Federal do Amapá, pelo prazo de dois (2) anos, contados da data de homologação do resultado final, após o que serão incinerados.
- 7.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- 7.16. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.*). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 7.17. A Comissão do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

VIII – DO JULGAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTOS

- 8.1. O exame terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, valendo cada questão objetiva 1,0 (um) ponto e terá 05 (cinco) alternativas, enumeradas de “a” a “e”, admitindo-se apenas uma como resposta certa, de acordo com o comando da questão. A redação valerá 20 (vinte) pontos.
- 8.2. O total de pontos de cada candidato será igual a nota obtida na prova do exame de conhecimentos.
- 8.3. Em hipótese alguma haverá vista de exame requerido administrativamente.
- 8.4. O gabarito definitivo será divulgado após o julgamento de eventuais recursos ao gabarito provisório.

IX – DOS EXAMES MÉDICOS DA SEGUNDA FASE

- 9.1. Os candidatos a todos os cargos previstos neste Edital convocados para o exame médico deverão submeter-se à Junta Médica do Estado do Amapá, com o objetivo de verificar as condições de saúde do candidato, devendo ser julgado **apto** ou **inapto**.
- 9.2. Os candidatos deverão se apresentar a Junta Médica munidos dos seguintes exames:
- a) Exame parasitológico de fezes;
 - b) Exame de urina – tipo I;
 - c) Exame de sangue: hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicerídeos e VDRL;
 - d) PCCU (para candidatos do sexo feminino), assinado por Médico Patologista.
- 9.3. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.
- 9.4. O candidato deverá providenciar os exames complementares necessários.
- 9.5. Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- 9.6. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica.
- 9.7. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado apto ou inapto para o exercício do cargo.
- 9.8. A não apresentação dos exames complementares implicará na inaptidão do candidato.

X – DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DA TERCEIRA FASE: PARA O CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO

- 10.1. O exame de capacidade física será aplicado para todos os candidatos, considerados **aptos** no exame médico, na forma do Capítulo IX, e será realizado em conjunto com a Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento – AIFA, com a finalidade de classificar os que tenham condições físicas para profissão de Agente Penitenciário, e constará das modalidades constantes do Anexo III deste Edital.
- 10.2. Será considerado eliminado no exame de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:
- a) Deixar de realizar algum dos testes;
 - b) Não atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes, conforme Anexo III;
 - c) Não comparecer para a realização dos testes.
- 10.3. O candidato convocado para o exame de Capacidade Física, deverá comparecer com roupa apropriada para prática desportiva.
- 10.4. Cada um dos testes é eliminatório, o candidato que não atingir o mínimo exigido em cada um dos testes, não participará dos subseqüentes.
- 10.5. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 10.6. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o exame de Capacidade Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando no adiamento do exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.
- 10.7. Em hipótese alguma será aceito atestado médico que ampare o candidato a prestar novo exame.
- 10.8. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de convocação para o exame de Capacidade Física no Diário Oficial do Estado do Amapá. O aquecimento e a preparação para o exame são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- 10.9. O exame de Capacidade Física para Agente Penitenciário consistirá dos seguintes testes, de acordo com o Anexo III:
- a) Teste abdominal (remador) – masculino e feminino;
 - b) Flexão na barra (pronação) – masculino;
 - c) Corrida de 12 min – masculino e feminino;
 - d) Natação (nado livre) – masculino e feminino;
 - e) Flexão de braços – feminino.

XI – DO EXAME DOCUMENTAL DA QUARTA FASE

- 11.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão o original e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos:
- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º. Grau) para Agente Penitenciário e Diploma para Médico e para o cargo de Perito Criminal, de acordo com a formação acadêmica especificada no Anexo I, devidamente autenticado, emitido por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - b) Para o cargo de Médico Legista (Psiquiatra), além do Diploma de Médico, Título de Especialista em Psiquiatria.
 - c) Registro em Órgão de Classe para candidatos ao cargo de Médico Legista e Perito Criminal;
 - d) Documento de Identidade, conforme relação do item “6.5”;
 - e) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
 - f) Documento Militar, se do sexo masculino;
 - g) Certidões de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Polícia Técnica e Científica/POLITEC do Estado do Amapá, Justiça Federal e Justiça do Estado do Amapá ou da cidade/município onde residir o candidato;
 - h) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF;
 - i) PIS/PASEP;
 - j) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, colorida, fundo branco.
- 11.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário, será publicado edital convocando para a próxima fase somente aqueles que estiverem com a documentação considerada regular.
- 11.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que a apresente de forma irregular.
- 11.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

XII – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DA QUINTA FASE

- 12.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP e serão submetidos os candidatos que tenham sido considerados aptos nas fases anteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

12.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para o cargo pleiteado. A composição da avaliação será através dos seguintes instrumentos:

- Entrevista Individual;
- Testes de Personalidade, Testes de Inteligência e Testes de Habilidades Específicas;
- Dinâmica de Grupo.

12.3. Estes testes serão do conhecimento do Conselho Regional de Psicologia, Seção Amapá e serão aplicados somente por Psicólogos.

12.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo, que estão especificadas no quadro a seguir:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuída	Preocupação antecipada com aceleração das funções orgânicas, que pode afetar sua capacidade de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuída	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Domínio psicomotor	Adequado	Habilidade cinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
Autoconfiança	Adequada	Atitude de autodomínio, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida, acreditando em si mesmo.
Resistência à Frustração	Elevada	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.
Inteligência	Adequada	Grau de inteligência global dentro da faixa média, aliado à capacidade de incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos.
Memória	Elevada	Capacidade para memorizar sons e imagens principalmente fisionomias, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Agressividade	Levemente Elevada	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Adaptabilidade	Elevada	Capacidade do indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Flexibilidade	Elevada	Capacidade do indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou idéias.
Maturidade	Adequada	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevada	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas conseqüências.
Dinamismo	Elevado	Capacidade de desenvolver atividades intensas.
Iniciativa	Elevada	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias.
Fluência Verbal	Elevada	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Sociabilidade	Elevada	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

Capacidade de Liderança	Elevada	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos.
Fobias	Ausentes	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levam o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Honestidade	Elevada	Respeito aos limites alheios com probidade e decoro.

12.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- Indicado: significando que o candidato apresenta perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo;
- Contra-indicado: significando que o candidato não apresenta perfil psicológico compatível com o exigido para o cargo.
- Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

12.6. Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso

12.7. Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

XIII - DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá acertar, no mínimo, 30% do total de questões da prova objetiva e, obter, no mínimo, nota 5,0 (cinco) na redação.

13.1.1. O candidato também deverá ser habilitado em cada uma das fases que compõem o concurso.

13.2. Observada rigorosamente, a ordem de classificação, a Administração poderá, a seu critério, segundo razões de oportunidade e conveniência, promover a nomeação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas ofertadas neste concurso e das que possam vir a ser abertas no período de validade do concurso.

13.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final que será calculada através da soma algébrica da nota obtida nas questões objetivas com a nota da redação.

13.4. Havendo empate entre candidatos, quanto à nota final, obedecer-se-á, sucessivamente, aos critérios de desempate a seguir:

- a) Para o cargo de Médico Legista e Perito Criminal:
- 1º - Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos.
 - 2º - Maior nota na redação.
 - 3º - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.
 - 4º - O candidato mais idoso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- b) Para o cargo de Agente Penitenciário:
- 1º - Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos.
 - 2º - Maior nota na redação.
 - 3º - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.
 - 4º - Maior nota nas questões de Matemática.
 - 5º - O candidato mais idoso.

XIV – DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 14.1. Após a conclusão do Concurso e apreciação de eventuais recursos, o resultado final será homologado por ato do Governador do Estado do Amapá, com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.
- 14.2. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

XV – DO GABARITO DAS PROVAS E DOS RECURSOS

- 15.1. O candidato poderá recorrer administrativamente, sem efeito suspensivo, com relação à opção considerada como certa no gabarito provisório.
- 15.2. O prazo para a interposição dos recursos ao gabarito provisório será de 48 horas (quarenta e oito), contadas, da divulgação.
- 15.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada questão, e deverão ser feitos separadamente.
- 15.4. Somente serão apreciados os recursos **devidamente fundamentados**, com exposição detalhada das razões que o motivaram, interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 Comissão Organizadora do Concurso Público 2004

Nome:
 Endereço:
 Número de inscrição:
 Cargo:
 Fundamentação do Questionamento:
 Data:
 Assinatura:

- 15.5. Todos os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, mediante protocolo, no horário das 08h às 18h, em dias úteis.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- 15.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes ao exame.
- 15.7. O recurso interposto em desobediência ao item “15.3” e sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes do item “15.4” deste Capítulo, ou fora do respectivo prazo, não será aceito.
- 15.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
- 15.9. Os recursos serão remetidos às Bancas Elaboradoras de provas que terão um prazo máximo de 48h para análise e emissão de parecer.
- 15.10. Em hipótese alguma será aceita revisão ou recurso de recurso.

XVI – DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: PARA OS CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL.

- 16.1. A convocação dos candidatos ao Curso de Formação Profissional obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados em todas as fases e obedecendo rigorosamente ao número de vagas conforme prevê o edital.
- 16.2. A matrícula do candidato ao Curso de Formação Profissional fica condicionada:
- a) Ao atendimento dos requisitos básicos para investidura constante deste edital e da legislação vigente;
 - b) A aprovação em todas as etapas do certame;
 - c) A classificação do candidato dentro do número de vagas oferecidas;
 - d) Ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 16.3. Não será efetivado no cargo o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que não participar no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais e editalícios.
- 16.4. A falta de comprovação dos requisitos até a data do início do Curso de Formação acarretará a eliminação do candidato do concurso e anulação de todos os atos a eles referentes.
- 16.5. A Secretaria de Estado da Administração reserva-se o direito de convocar os candidatos habilitados na medida da necessidade dos Órgãos, respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital.
- 16.6. O Curso de Formação Profissional será coordenado pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA, em conjunto com a Unidade de Lotação do futuro servidor.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

16.7. Os critérios de aprovação para o Curso de Formação Complementar serão definidos em Edital específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá.

XVII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 17.1. A aprovação no concurso público gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a Secretaria de Estado da Administração - SEAD reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes, ou que venham a existir.
- 17.2. Os candidatos efetivamente nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação no Diário Oficial, para tomar posse sendo que este ato ficará condicionado, aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 17.3. O candidato, após empossado, cumprirá obrigatoriamente o exercício da função no município para onde for aprovado no período mínimo de 03 (três) anos, vedada durante este prazo a remoção ou a transferência.
- 17.4. Exigir-se-á, também, declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.
- 17.5. Os candidatos que não comparecerem ao exame médico ou não forem considerados aptos física e/ou mentalmente para o exercício das atividades típicas do cargo a que concorreram, ou não apresentarem os documentos para investidura no cargo, ou não comparecerem para tomar posse, perderão o direito à nomeação e serão substituídos por candidatos com classificação imediatamente posterior.
- 17.6. Havendo exclusão de candidatos convocados para a nomeação, a Secretaria de Estado da Administração - SEAD procederá, durante o prazo de validade do concurso, a tantas convocações quantas forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano, contado da data da publicação do edital de homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente.
- 18.2. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, eliminar-se-á o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

- 18.3. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.sead.ap.gov.br>.
- 18.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até à data da convocação dos candidatos para o exame correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 18.5. Para os exames médicos (2ª fase), serão chamados os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, acrescidas de mais 10% de candidatos habilitados ao cargo pleiteado, obedecida sempre à ordem de classificação.
- 18.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento de todas as normas e disposições do presente edital e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas e das quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 18.7. Serão tornados nulos todos os atos relativos à inscrição, habilitação ou aprovação – com a conseqüente perda dos direitos deles decorrentes, sem prejuízo das combinações legais aplicáveis – quando sejam constatadas irregularidades de documentos e/ou inexatidão de declarações do candidato, ou comprovado qualquer tipo de fraude que beneficie o próprio candidato ou qualquer outro.
- 18.8. Igualmente serão declarados nulos todos os atos referentes ao candidato que não comprovar adequadamente a escolaridade e demais documentos exigidos para a inscrição no concurso, vez que a inscrição é efetivada sob condição resolutória da apresentação desses documentos.
- 18.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Amapá, os quais também serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.sead.ap.gov.br>
- 18.10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2004.

CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

ANEXO I

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	Nº. TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVA DAS PARA DEFICIENTES	VALOR INICIAL (Durante o Curso de Formação) R\$	VENCIMENTO MENSAL R\$	MUNICÍPIO (Lotação)	VALOR DA INSCRIÇÃO R\$
Médico Legista	Executar tarefas relacionadas com perícia para fins jurídico-legais, tais como: necropsias, exames clínicos de laboratórios, radiológicos e outros, visando à elucidação de crimes, contravenções, suicídios, acidentes e lesões corporais.	Curso Superior concluído em Medicina em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRM.	4	-	A remuneração durante o curso de formação será de 70% do valor após o curso de formação	2.408,59	Laranjal do Jarí	70,00
			4	-		2.408,59	Oiapoque	70,00
Médico Legista (Psiquiatra)	Executar tarefas relacionadas com perícia para fins jurídico-legais, tais como: afecções psicopatológicas, neuroses, esquizofrenias e outros, visando à elucidação de crimes, contravenções, suicídios, acidentes e lesões corporais.	Curso Superior concluído em Medicina, com especialização em psiquiatria, em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRM.	1	1	A remuneração durante o curso de formação será de 70% do valor após o curso de formação	2.408,59	Macapá	70,00
			1			Oiapoque		
Perito Criminal/ Odontólogo		Curso Superior concluído em Odontologia em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CRO	1	-	A remuneração durante o curso de formação será de 70% do valor após o curso de formação	2.408,59	Laranjal do Jari	70,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

Perito Criminal/ Engenheiro Civil	Executar tarefas relacionadas com exames periciais em documentos, mercadorias, instrumentos utilizados na prática de infração penal, em locais do crime ou do sinistro, bem como realização de todas as investigações necessárias à complementação dessas perícias.	Curso Superior concluído em Engenharia Civil em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	1	-	A remuneração durante o curso de formação será de 70% do valor após o curso de formação	2.408,59	Laranjal do Jari	70,00
			1			2.408,59	Oiapoque	70,00
Perito Criminal – Engenheiro Mecânico		Curso Superior concluído em Engenharia Mecânica em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	1	-	A remuneração durante o curso de formação será de 70% do valor após o curso de formação	2.408,59	Oiapoque	70,00
Perito Criminal – Engenheiro Florestal		Curso Superior concluído em Engenharia Florestal em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREA.	1	-	A remuneração durante o curso de formação será de 70% do valor após o curso de formação	2.408,59	Laranjal do Jari	70,00
Perito Criminal – Biólogo		Curso Superior concluído em Biologia (Bacharelado) em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho profissional.	1	-	A remuneração durante o curso de formação será de 70% do valor após o curso de formação	2.408,59	Oiapoque	70,00
Perito Criminal – Farmacêutico - Bioquímico		Curso Superior concluído em Farmácia em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho profissional e especialização em Bioquímica.	2	1	A remuneração durante o curso de formação será de 70% do valor após	2.408,59	Laranjal do Jari	70,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL N°. 004/04

			2	-	70% do valor após o curso de formação	2.408,59	Oiapoque	70,00
--	--	--	---	---	---------------------------------------	----------	----------	-------



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL N.º 004/04

ANEXO I

CARGOS	ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	N.º. TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVA DAS PARA DEFICIENTES	VALOR INICIAL (Durante o Curso de Formação) R\$	VENCIMENTO MENSAL (Após o Curso de Formação) R\$	MUNICÍPIO (Lotação)	VALOR DA INSCRIÇÃO R\$
Agente Penitenciário	Cuidar da disciplina e segurança dos presos e apenados; efetuar a conferência periódica da população penitenciária; realizar a identificação cadastral e o controle legal dos presos e apenados; fazer rondas periódicas; providenciar encaminhamentos para assistência aos presos e apenados; fiscalizar o trabalho e o comportamento da população penitenciária observando os regulamentos e normas da Instituição; verificar as condições de segurança física da Instituição; verificar as condições de limpeza e higiene das celas e instalações sanitárias de uso dos presos e apenados; assistir e orientar, quando necessário, a formação e capacitação de novos agentes; registrar ocorrências em livro especial; informar às autoridades competentes sobre as ocorrências surgidas no seu período de trabalho; Efetuar registros de suas atividades e mantê-los atualizados, bem como elaborar relatórios periódicos; conduzir viaturas de transporte de presos e apenados quando habilitado para tal; Operar sistemas de rádio-comunicação; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos no complexo penitenciário, incluindo execução de serviços de revista; executar outras tarefas correlatas; facilitar as atividades dirigidas à reinserção social e ao tratamento penal; executar as tarefas descritas anteriormente para adolescentes infratores e ou em situações de riscos, estando ou não com cumprimento de medida Judicial de privação de liberdade.	Ensino Médio concluído em instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação; Possuir estrutura emocional para situação de risco e estresse; Ter o entendimento que sua conduta sócio-individual tem de estar em consonância com os princípios éticos dos direitos humanos e constitucionais; Possuir Carteira de Habilitação – Categoria B.	130	7	A remuneração durante o curso de formação será de 70% do valor após o curso de formação	803,29	Macapá	40,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL N°. 004/04

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

REDAÇÃO: (Para todos os níveis)

A prova de redação envolverá a produção de texto e aplicação de recursos gramaticais, compatíveis com o nível exigido para cada cargo (níveis superior e médio: dissertação).

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA.

A prova de Língua Portuguesa visa a averiguar, sobretudo, as habilidades do candidato no que tange à leitura e interpretação de texto. Dessa forma, procurar-se-á avaliar o domínio no entendimento de textos do cotidiano, sejam eles escritos em linguagem verbal e/ou não verbal, variante padrão e/ou não padrão, do tipo narrativo, descritivo ou dissertativo, tais como os veiculados em jornais, revistas, livros científicos e literários, entre outros. O candidato deverá saber a forma como esses textos se apresentam no que tange à organização e hierarquia das idéias, às relações lógicas e formais entre elementos do texto, à coesão e coerência textual, ao significado das palavras e das sentenças, à compreensão dos usos e funções da linguagem.

Ressaltamos que o domínio dos conhecimentos gramaticais, dentre eles colocação pronominal, concordância, regência, etc, será avaliado de acordo com a estrutura do texto apresentado e com as respostas a ele referentes, segundo os componentes semânticos, sintáticos, morfológicos e fonéticos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

Médico Legista - Conhecimentos Específicos

1. Noções de Medicina Legal: 1.1. Conceito. 1.2. Importância. 1.3. Documentos Médicos Legais: Laudo, Auto, Parecer. 1.4. Perícia. 2. Traumatologia: 2.1. Lesões Corporais. 2.2. Tipos de Instrumentos Lesivos. 2.3. Características das Lesões por Instrumentos Contundentes, Cortantes, Perfurantes e Combinados. 2.4. Lesões por Projéteis de Arma de Fogo. 2.5. Asfixias Mecânicas Especiais. 2.6. Afogamento, Enforcamento, Estrangulamento. 2.7. Envenenamento. 3. Sexologia Forense: 3.1. Definição. 3.2. Sedução. 3.3. Fraude Sexual. 3.4. Estupro. 3.5. Aborto. 3.6. Infanticídio. 3.7. Atentado Violento ao Pudor. 3.8. Patologia Sexual. 4. Tanatologia Forense: 4.1. Conceito. 4.2. Determinação da Morte. 4.3. Sinais de Certeza e Aparentes da Morte. 4.4. Necropsia e Autopsia. 5. Toxicologia. 6. Psiquiatria Forense: 6.1. Conceito. 6.2. Psicopatologias Mentais. 6.3. Neurose. 6.4. Esquizofrenias.

Perito Criminal – Conhecimentos Específicos

Odontólogo.

1. Anatomia, lesão e anomalia dentária e do complexo maxilomandibular. 2. Odontologia legal no Brasil: Aspectos históricos. 3 Perícia odonto-legal: 3.1. Perícia buco-maxilo-facial. 3.2. Laudos periciais. 3.3. Modelos e interpretação de laudos periciais. 3.4. Ética odontológica. 4 Agentes produtores de lesões I: mecânicos. 5 Agentes produtores de lesões II: temperatura e eletricidade. 6 Biotipologia. 7. Estimativa do sexo, idade e estatura por meio do estudo dos dentes. 8. As perícias odontológicas das lesões do aparelho estomatognático. 9. Documentação odontológica. 10. Marcas de mordidas: metodologias de coleta e estudo comparativo. 11. Cirurgião dentista como peritos nos foros civil, penal, trabalhista e administrativo.

Engenheiro Civil

1. Programação de obras: 1.1. Engenharia de custos e orçamentos. 1.2. Planejamento e cronograma físico e financeiro. 2. Projetos e execuções de obras civis: 2.1. Topografia e terraplenagem. 2.2. Canteiro de obras. 2.3. Fundações. 2.4. Escavações. 2.5. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto. 2.6. Instalações prediais. 2.7. Alvenarias e revestimentos. 2.8. Esquadrias. 2.9. Coberturas. 2.10. Pisos. 2.11. Impermeabilização. 2.12. Segurança no trabalho. 2.13. Higiene no trabalho. 2.14. Desenho técnico. 3. Materiais de construção civil: 3.1. Aglomerantes. 3.2. Agregados. 3.3. Argamassa. 3.4. Concreto – dosagem e tecnologia do concreto. 3.5. Aço. 3.6. Madeira. 3.7. Materiais Cerâmicos. 3.8. Vidros. 3.9. Tintas e vernizes. 4. Solo: 4.1. Origem e formação dos solos. 4.2. Características e propriedades dos solos. 4.3. Pressões nos solos. 4.4. Permeabilidade dos solos. 4.5. Compactação dos solos. 4.6. Resistência dos solos. 4.7. Empuxos de terra. 4.8. Estruturas de arrimo. 4.9. Estabilidade das fundações superficiais e profundas. 5. Resistência dos materiais: 5.1. Deformações. 5.2. Teoria da elasticidade.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

5.3. Análise de tensões e tensões principais. 5.4. Flexão simples e flexão composta. 6. Análise estrutural: 6.1. Estudo das estruturas isostáticas. 6.2. Estudo das estruturas hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado: 7.1. Características do concreto. 7.2. Tipos e características de aço para concreto armado. 7.3. Cisalhamento. 7.4. Dimensionamento de peças de concreto armado. 7.5. Dimensionamento de pilares. 7.6. Detalhamento da armação em concreto armado. 8. Instalações prediais: 8.1. Instalações elétricas. 8.2. Instalações hidráulicas. 8.3. Instalações de esgoto. 8.4. Instalações de telefone. 9. Estruturas de aço. 10. Estruturas de madeira. 11. Fiscalização: 11.1. Acompanhamento da aplicação de recursos. 11.2. Controle de tipos de materiais. 11.3. Controle de execução de obras e serviços. 12. Princípios de engenharia legal. 13. Legislação específica para obras de engenharia civil. 14. Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 15. Licitações e contratos da Administração Pública (Lei 8.666/93). 16. Estradas. 17. Pavimentos urbanos. 18. Saneamento básico – tratamento de água e esgoto.

Engenheiro Florestal

1. Solos e ecossistemas florestais: classificação. 2. Ecologia florestal: 2.1. Caracterização ambiental dos biomas brasileiros. 2.2. Análise de vegetação. 2.3. Recuperação de áreas degradadas. 2.4. Desenvolvimento sustentável. 3. Exploração florestal: 3.1. Equipamentos de exploração. 3.2. A exploração de baixo impacto. 3.3. Estradas e ramais de exploração. 3.4. Pátio de estocagem. 3.5. Requisitos para o transporte de produtos florestais. 4. Proteção florestal: 4.1. Causas, efeitos, prevenção e combate de incêndios florestais. 4.2. Técnicas de manejo e conservação do solo. 4.3. Erosão. 5. Inventário florestal: 5.1. Processos de amostragem. 5.2. Planejamento e análise de inventários florestais. 6. Práticas silviculturais. 7. Silvicultura tropical: 7.1. Classificação dos sistemas silviculturais. 7.2. Tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural. 7.3. Planejamento da regeneração de povoamentos florestais. 8. Taxonomia e anatomia para identificação vegetal. 9. Manejo florestal: 9.1. Manejo de florestas plantadas. 9.2. Manejo de florestas tropicais. 9.3. Estudo de diversidade. 9.4. Normas e regulamentos dos planos de manejo. 10. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas: 10.1. Influência das florestas no regime dos rios. 10.2. Influência e efeitos do manejo de bacias hidrográficas no controle de enchentes. 10.3. Mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas. 11. Indústria e tecnologia de madeira. 11.1. Planejamento de serraria. 11.2. Utilização de madeira serrada. 11.3. Industrialização de madeira laminada e compensada. 11.4. Industrialização de madeira aglomerada. 12. Gestão ambiental: 12.1. Política e legislação ambiental atualizada (Leis n.os 4.771/1965, 6.938/1981, 9.433/1997, 9.605/1998, 9.985/2000, Resoluções CONAMA n.º 001/1986, 237/1997, 303/2002). 12.2. Aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação dos biomas brasileiros. 12.3. Política de desenvolvimento florestal. 12.4. Zoneamento ambiental. 14. Elaboração e avaliação de projetos florestais.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

Engenheiro Mecânico

1 Termodinâmica: 1.1. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. 1.2. Primeira lei e a conservação de energia. 1.3. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. 1.4 Gases perfeitos. 2. Mecânica dos fluidos: 2.1. Propriedades e natureza dos fluidos. 2.2. Hidrostática. 2.3. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. 2.4. Análise dimensional e relações de semelhança. 2.5. Escoamento em tubulações. 2.6. Noções de escoamento compressível em bocais. 3. Transmissão do calor: 3.1. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. 3.2. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. 3.3 Princípios de operação dos trocadores de calor. 4. Resistência dos materiais. 4.1. Tração e compressão entre os limites elásticos. 4.2. Análise das tensões e deformações. 4.3. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. 4.4. Torção e momento torsor. 4.5. Momento de inércia das figuras planas. 5. Máquinas de fluxo: 5.1 Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. 5.2. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. 5.3 Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 6. Corrosão: 6.1. Corrosão química e eletroquímica. 6.2. Métodos de proteção anticorrosiva. 7. Seleção de materiais: 7.1 Fatores gerais de influência na seleção de materiais. 7.2. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 8. Eletrotécnica: 8.1. Elementos de circuitos. 8.2. Leis fundamentais. 8.3. Circuitos de corrente alternada. 8.4. Circuitos trifásicos. 8.5. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 9. Metalurgia: 9.1 Estrutura cristalina dos metais. 9.2. Propriedades mecânicas dos materiais. 9.3. Transformações de fase. 9.4 Diagramas de equilíbrio. 9.5 Ligas ferro-carbono. 9.6. Mecanismos para aumento da resistência mecânica e tenacidade dos aços-carbonos. 10. Controle automático: 10.1. Princípios do controle automático de processos. 10.2. Algoritmos de controle PID.

Biólogo

1. Bioquímica básica e biomoléculas. 2. Metabolismo e regulação da utilização de energia. 3. Proteínas e enzimas. 4. Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética: 4.1. Identificação pelo DNA. 4.2. Técnica de PCR. 5. Biologia molecular. 6. Organismos geneticamente modificados. 7. Biotecnologia animal e vegetal. 8. Armas biológicas. 9. Bioestatística. 10. Monitoramento ambiental: 10.1. Ecossistemas. 10.2. Ecotoxicologia. 10.3. Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. 10.4. Avaliação de impactos ambientais. 10.5. Valorização de danos ambientais. 11. Legislação ambiental. 12. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 13. Gestão ambiental. 14. Conservação de recursos naturais. 15. Ecologia populacional. 16. Manejo da fauna: técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 17. Taxonomia vegetal: 17.1. Plantas alucinógenas. 17.2. Técnicas de coleta e de preparo de material vegetal.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

Farmacêutico-Bioquímico

1. Microbiologia e imunologia: 1.1. Estrutura bacteriana. 1.2. Isolamento, identificação e classificação de bactérias. 2. Bactérias pyogênicas: 2.1. Staphylococcus e Streptococcus. 2.2. Coccus e bastonetes Gram-negativos. 2.3. Bacilos álcool-ácidos resistentes. 2.4. Infecções bacterianas por anaeróbicos esporulados. 3. Doenças infecciosas: 3.1. Prevenção. 3.2. Tratamento. 3.3. Epidemiologia. 3.4. Vacinas. 4. Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 5. Virulogia. 6. Fungos. 7. Hematologia Geral: 7.1. Índices hematimétricos. 7.2. Hemostasia e coagulação. 8. Imunohematologia. 9. Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 10. O sistema nervoso central: 10.1. a transmissão química e a ação das drogas no sistema nervoso central. 10.2. Fármacos ansiolíticos e hipnóticos. 11. Toxicologia: 11.1. Introdução à toxicologia. 11.2. Classificação toxicológica. 11.3. Avaliação de toxicidade. 11.4. Monitorização ambiental e biológica. 11.5. Toxicocinética e toxicodinâmica. 11.5. Agentes tóxicos gasosos e voláteis. 11.6. Agentes tóxicos metahemoglobinizantes. 11.7. Agentes psicotrópicos. 11.8. Toxicologia social. 11.9. Toxicologia laboratorial. 11.10. Casos clínico-toxicológicos.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA: (Para o cargo de Agente Penitenciário)

1 - A LINGUAGEM: SENTIDOS E FUNÇÕES NA COMUNICAÇÃO HUMANA.

1.1. Denotação e conotação, 1.1.1. Sinonímia, 1.1.2. Antonímia, 1.1.3. Hiperonímia, 1.1.4. Homonímia, 1.1.5. Paronímia, 1.1.6. Ambigüidade, 1.2. Figuras de linguagem em textos escritos e/ou iconográficos, 1.3. Funções da linguagem (conforme Roman Jakobson) **2 - LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.**
 2.1. Os textos a serem interpretados pelo candidato podem ser do tipo dissertativo, narrativo ou descritivo, dependendo da situação e/ou exigência do contexto, sendo considerados, em sua avaliação, os seguintes elementos. **2.2. CONTEÚDO:.** 2. 2.1. Coesão e Coerência, 2.2.2. Diferentes tipos de composição, 2.2.3. Narração, 2.2.4. Descrição, 2.2.5. Dissertação, 2.2.5.1. Dissertação expositiva, 2.2.5.2. Dissertação argumentativa, 2.2.5.3. Dissertação expositivo-argumentativa, 2.6. Diferentes gêneros textuais, 2.6.1. Monólogo, 2.6.2. Diálogo, 2.6.3. Diário, 2.6.4. Carta, 2.6.5. Telegrama, 2.6.6. Anotações, 2.6.7. Roteiro, 2.6.8. Resumo, 2.6.9. Crônica, 2.6.10. Poesia, 2.6.11. Conto, 2.6.12. Fábula, 2.6.13. Piada. **3 - VARIANTES LINGÜÍSTICAS DO PORTUGUÊS.** 3.1. Variante padrão X variante não-padrão, 3.2. Modalidade oral X modalidade escrita, 3.3. Registro formal X registro informal. **4 - RECURSOS GRAMATICAIS.** 1.1. Sistema ortográfico vigente, pontuação e paragrafação, 1.1. Morfossintaxe, 1.1.1. Estrutura, formação e classe dos vocábulos, 1.1.2.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL N.º 004/04

Vozes, tempos e modos verbais, 1.1.3. Sintaxe de concordância, 1.1.4. Sintaxe de regência (incluindo crase), 1.1.5. Sintaxe de colocação pronominal, 1.1.6. Classes e funções do SE e do QUE, 1.1.7. Termos da oração, 1.1.8. Período simples e período composto (coordenação e subordinação)

MATEMÁTICA (Para o cargo de Agente Penitenciário)

1 – Aritmética aplicada ao cotidiano: Conjuntos numéricos, Razão e proporção, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros simples e composto. 2 – Modelagem algébrica: 2.1. Funções: definição, domínio, contra-domínio, imagem, gráficos, tipos, inversa e operações. 2.2. Funções especiais: polinomial, modular, exponencial, logarítmica e trigonométrica. 2.3. Relações trigonométricas: operações e reduções com arcos. 2.4. Progressões aritméticas e geométricas. 3 – Medidas e formas geométricas: Sistemas de medidas, Triângulo, Quadrilátero, Circunferência e círculo – noções básicas, Relações métricas no triângulo, Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro. 4 – Fundamentos de álgebra e geometria: Matrizes e determinantes, Ponto, reta e circunferência.

Agente Penitenciário – Conhecimentos Específicos

1. Geografia do Amapá, 1. Geografia do Amapá, 1.1 o espaço urbano e as implicações sobre a dinâmica populacional (crescimento, mobilidade – migrações e desigualdades sociais e a violência), 1.2. o espaço amapaense (formação histórica, a dinâmica populacional e a organização da cidade, 1.3. A questão das minorias - sexual, étnica (negro, índios, homossexualismo), 2. Lei 7.210 de 11/06/1984 – Lei de Execução Penal. 3. Lei 10.792 de 01/12/2003 – altera a Lei de Execução Penal. 4. Lei 9.455 de 07/04/1997 – Lei dos Crimes de Tortura. 5. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, Artigos 5º, 33 e 38. Constituição do Estado do Amapá, Artigos 4º, 75 e 76.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

ANEXO III

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (Agente Penitenciário)
MASCULINO

TESTES	Natação (sem tempo)	Barra Fixa	Abdominal	Corrida de 12min	Chances
FX. ETÁRIA					
Até 20 anos	25 m	06	36	2600 m	01
De 21 a 25 anos	25 m	05	34	2500 m	01
De 26 a 30 anos	25 m	04	32	2400 m	01
De 31 a 35 anos	25 m	03	30	2200 m	01
De 36 a 40 anos	25 m	02	28	2100 m	01
De 41 ou mais anos	25 m	01	26	2000 m	01



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL Nº. 004/04

ANEXO III

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (Agente Penitenciário)
FEMININO

TESTES FX. ETÁRIA	Natação (sem tempo)	Flexão de Braços	Abdominal	Corrida de 12 min	Chances
Até 20 anos	25 m	26	28	2200 m	01
De 21 a 25 anos	25 m	24	26	2100 m	01
De 26 a 30 anos	25 m	22	24	2000 m	01
De 31 a 35 anos	25 m	20	22	1900 m	01
De 36 a 40 anos	25 m	18	20	1800 m	01
De 41 ou mais anos	25 m	16	18	1700 m	01

OBS: Os candidatas deverão atingir o índice de cada prova para serem considerados **aptos**;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL N°. 004/04

ANEXO III

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (Agente Penitenciário)

Teste 1 - Resistência aeróbica (pista) – Corrida

1.1- Execução: correr, calçado de tênis ou sapatilha, cumprindo distância e tempo determinados;

Teste 2 - Abdominal Remador

2.1 - Este teste consiste na realização de exercícios abdominais, obedecendo às regras a seguir:

2.2 - Execução: Para a realização deste exercício o candidato deverá:

a) - A partir da posição deitado em decúbito dorsal, com a coluna vertebral apoiada no solo, pernas e braços esticados;

b) - Após o sinal de autorização do Técnico Avaliador, realizar sucessivas flexões abdominais e de pernas, sem interrupção, até o limite mínimo exigido.

OBS: O candidato na execução de abdominais deverá atingir com os cotovelos a linha dos joelhos.

Teste 3 - Barra Fixa

3.1 - Esta prova consiste na realização de flexões de braço, sucessivas, na barra fixa, avaliando-se atributos físicos de força e resistência muscular localizadas, considerando-se válidas aquelas execuções em que for ultrapassada a barra com o queixo e extensão completa dos braços;

3.2 - Execução:

a) - Com os braços estendidos, segurar na barra fixa em pronação (palma das mãos voltadas para frente);

b) - Executar, no ritmo desejado, um número mínimo de exercícios, não havendo tempo limite para tal execução;

Teste 4 - Flexão de Braços

4.1 - Esta prova consiste em realizações de flexões de braço, sucessivas, em solo, avaliando-se atributos físicos de força e resistência muscular localizadas nos membros superiores.

4.2 - Execução:

a) - Em posição de seis apoios (mãos, joelhos e pés paralelos ente si), palma das mãos e joelhos apoiados no solo, com braços estendidos, suspendendo o corpo ereto.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA, PERITO CRIMINAL E AGENTE
PENITENCIÁRIO
EDITAL N°. 004/04

b) - Ao comando de “**atenção já**”, a candidata flexionará a articulação dos cotovelos, aproximando o tronco do solo, estendendo novamente os braços e retornando à posição inicial;

OBS: Não será permitido movimento de quadris, tronco ou pernas, como forma de auxiliar a execução da prova.

Teste 5 – Natação

5.1 – Esta prova consiste em nado livre e serão realizadas em piscina, sem segurar-se nas suas bordas ou nas raias e sem tocar o pé no fundo, a qualquer pretexto, e será considerado “**inapto**” o candidato que o fizer.

5.2 – Execução:

a) – Postar-se na plataforma ou na borda da piscina, em posição adequada, conforme determinação do técnico avaliador;

b) – Após o sinal de autorização, executar o exercício no tempo e distância determinada.